

**PORTARIA GERENCIAL Nº5, DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº03/2020- SGM/CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Ana Carolina Alcântara Ayres
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Período de Afastamento: 20/01/2020 à 08/02/2020

SUBSTITUTO:

Nome: Isabella Maria Oliveira Morato
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Período de Substituição: 20/01/2020 à 08/02/2020 (20 dias)

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I)

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 08 de janeiro de 2020.

EDUARDO PEREIRA
Gerente Geral do CAU/BR



Memo. nº. 003/2020–SGM-CAU/BR

Brasília, 07 de janeiro de 2020.

Ao Senhor
Eduardo Pereira
Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Senhor Gerente Geral,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da SGM-CAU/BR:

Substituído: Ana Carolina Alcântara Ayres
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – Assistente Administrativo
Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM)
Motivo: Férias
Período: 20 (vinte) dias
Termo inicial: 20/01/2020
Termo final: 08/02/2020

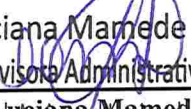
Substituto: Isabella Maria Oliveira Morato
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – Assistente Administrativo
Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM)

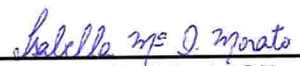
2. Neste período a Assistente, Isabella Maria Oliveira Morato, fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da SGM-CAU/BR.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

Ciente:


Luciana Mamede Leite
Supervisora Administrativa - SGM
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR
Luciana Mamede Leite
Supervisora Administrativa
Secretaria Geral da Mesa


Isabella Maria Oliveira Morato
Assistente Administrativa